

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.762/2011**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Rosa de Saron, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.108/2011 (Processo CEE nº 071/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-06-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Rosa de Saron, situado na Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Centro, município de Ecoporanga, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Ecoporanga, CNPJ nº 36.349.843/0001-45, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de outubro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de outubro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

